

EDITAL N° 14/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE GRADUADOS E TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – IES NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO – INGRESSO 2019.1

A Pró-Reitora de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para admissão de graduados e transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) para o provimento de **259 (duzentas e cinquenta e nove)** vagas nos cursos presenciais oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo 2019.1, nos *Campi* da Liberdade, Auroras e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no *Campus* dos Malês, na Bahia.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando a existência de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da Unilab, o presente Edital efetiva-se para atender ao objetivo da política permanente de ocupação das vagas ociosas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. PARA CANDIDATOS À ADMISSÃO DE GRADUADOS

2.1.1. Poderão participar deste processo seletivo somente candidatos que:

- I. Possuam diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil;
- II. Possuam histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- III. Sejam oriundos de cursos correlatos aos cursos a que pretendem concorrer a vagas, conforme tabela de cursos correlatos, constante no **anexo IV**, deste certame.

2.2. PARA CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

2.2.1. Poderão participar deste processo seletivo para transferência de outra IES:

a. Candidatos brasileiros natos ou naturalizados regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC;

b. Candidatos estrangeiros de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, que:

- I. Estejam regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. Sejam residentes no Brasil;
- III. Sejam portadores de visto temporário IV – Para estudante, válido;
- IV. Sejam oriundos de cursos correlatos aos cursos a que pretendem concorrer a vagas, conforme tabela de cursos correlatos, constante no **anexo V**, deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **259** (duzentas e cinquenta e nove) vagas distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas Ofertadas	
				Transferência de outras IES	Admissão de Graduados
Ceará	Administração Pública	B	M/V	02	02
	Agronomia	B	M/V	02	02
	Antropologia	B	N	10	10
	Ciências Biológicas	L	M/V	05	05
	Enfermagem	B	M/V	06	00
	Engenharia de Computação	B	M/V	01	01
	Engenharia de Energias	B	M/V	20	20
	Física	L	M/V	05	05
	História	L	N	02	07
	Humanidades	B	V/N	10	10
	Letras	L	V/N	03	03
	Matemática	L	M/V	05	05
	Pedagogia	L	N	03	03
	Química	L	M/V	10	05
	Sociologia	L	N	05	05
Total por modalidade - Ceará				89	83
Total Ceará				172	
Bahia	Ciências Sociais	L	V/N	07	07
	História	L	N	05	10
	Humanidades	B	N	05	05
	Letras	L	V/N	10	10
	Pedagogia	L	V/N	07	07
	Relações Internacionais	B	V/N	07	07
	Total por modalidade - Bahia			41	46
Total Bahia				87	
Total Geral				259	

Legenda:

B – Bacharelado

I (M-V) – Integral (Matutino-Vespertino)

I (V-N) – Integral (Vespertino-Noturno)

Mod. – Modalidade

L – Licenciatura

N – Noturno

3.2. Haverá remanejamento de vagas entre as modalidades ofertadas (admissão de graduados e transferência), por curso, somente na seguinte situação: O número de candidatos deferidos para uma modalidade seja maior do que o número de vagas ofertadas e o número de candidatos deferidos da outra modalidade seja menor do que o número de vagas ofertadas.

3.2.1. O remanejamento será feito até o total de vagas ofertadas nas duas modalidades (admissão de Graduados e Transferência), por curso.

4. CRONOGRAMA

4.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este edital, obedecerá às datas conforme quadro 2:

Quadro 2 - Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	28/02/2019
Inscrição	Exclusivamente por e-mail	07/03 a 16/03/2019
Resultado de inscrição	Site da Unilab	26/03/2019
Recurso de inscrição	Exclusivamente por e-mail	28/03/2019
Resultado dos recursos	Site da Unilab	02/04/2019
Resultado final	Site da Unilab	04/04/2019
Publicação de convocação para Pré-Matrícula	Site da Unilab	04/04/2019
Pré-Matrícula	Ver Calendário de Pré-Matrícula, no Site da Unilab	09 e 10/04/2019
Confirmação de Matrícula	Nas coordenações de curso	02 a 06/05/2019
Início das aulas		06/05/2019

Site da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/>

Endereços e contatos das Coordenações: ver anexo III, deste edital.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 5.2. O requerimento de inscrição será admitido **exclusivamente** pelo e-mail **transferencia-admissao@unilab.edu.br**, assim como também o preenchimento do formulário eletrônico no endereço **http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/**, no período do dia 07 de março à 16 de março de 2019
- 5.3. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga.
- 5.4. Será aceita somente a inscrição do candidato/a que for titular dos documentos, e do e-mail no qual foi enviado a inscrição.
- 5.5. Os documentos solicitados deverão estar **legíveis** para consulta, para que não acarrete indeferimento.
- 5.6. Os candidatos a transferência de outras IES, devem estar com pelo menos 1 (um) semestre totalmente cursado e integralizado em seu histórico.

5.7. Para admissão de graduados:

5.7.1. 1^a etapa de inscrição: Preenchimento do Formulário eletrônico

- a) Preenchimento de todos os campos do questionário que segue no link
<http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/>

5.7.2. 2^a etapa de inscrição: Preparação de documentos

- a) Realizar a digitalização (escaneamento) e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*) dos seguintes documentos:

- I. Cópia do documento de identidade ou do registro nacional de estrangeiro (RNE)
- II. Cópia do diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil
- III. Cópia de Histórico Escolar do curso de graduação em curso reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil

5.7.3. 3^a etapa de inscrição: Envio dos documentos

- a) Enviar e-mail para transferencia-admissao@unilab.edu.br contendo em anexo os documentos listados no item 5.7.2 deste edital;
- b) Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
- i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
 - ii. O **ASSUNTO** do e-mail deverá ser:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)

5.8. Para Transferência de outra IES:

5.8.1. 1^a etapa de inscrição: Preenchimento do Formulário eletrônico

- a) Preenchimento de todos os campos do questionário que segue no link
<http://www.unilab.edu.br/admissao-graduados-transferidos-outras-ies/>

5.8.2. 2^a etapa de inscrição: preparação de documentos

- a) Realizar a digitalização (escaneamento) e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*) dos seguintes documentos:

1. Para candidatos brasileiros:

- 1.1. Cópia de documento de identidade;
- 1.2. Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem;
- 1.3. Cópia de histórico escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem;

2. Para candidatos estrangeiros:

- 2.1.** Cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE);
- 2.2.** Comprovante de matrícula recente e autenticado pela instituição de origem;
- 2.3.** Cópia do histórico escolar do curso de graduação recente e autenticado pela instituição de origem;
- 2.4.** Cópia do comprovante de residência;
- 2.5.** Cópia de visto temporário IV com data de validade até 31/05/2019.

5.8.3. 3^a etapa de inscrição: envio dos documentos

- a. Enviar e-mail para transferencia-admissao@unilab.edu.br contendo em anexo os documentos listados no item 5.8.2 deste edital;
- b. Para deferimento da inscrição o candidato deverá:
 - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
 - ii. **O assunto** do *e-mail* deverá ser:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)

5.9. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 5.2.

5.10. Para efeito de deferimento de inscrição neste certame, em caso de duplicação de inscrição, serão considerados os dados de registro da **última** inscrição registrada no *e-mail* transferencia-admissao@unilab.edu.br.

5.11. As inscrições serão **indeferidas** nos seguintes casos:

- 5.11.1. Entrega de inscrição fora do prazo;
- 5.11.2. Candidato não atende as exigências do Item 2.1, desde edital;
- 5.11.3. Candidato não atende as exigências do Item 2.2, desde edital;
- 5.11.4. Candidato não atende as exigências do Item 5.4 e 5.5, desde edital;
- 5.11.5. Candidato não atende as exigências do Item 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3, desde edital.
- 5.11.6. Candidato não atende as exigências do Item 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3, desde edital.

6. RECURSO

6.1. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (**anexo VI**) no dia 28 (vinte e oito) de março de 2019, **exclusivamente** pelo e-mail transferencia-admissao@unilab.edu.br.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Para admissão de graduados:

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, que consta no histórico escolar.
- b) O valor do índice de rendimento acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.

- c) Caso o histórico escolar não apresente índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, será considerada a média aritmética das notas de disciplinas cursadas no curso de origem.

7.2. Para Transferência:

- a) Os candidatos com inscrição deferida serão classificados considerando-se o valor do índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, que consta no histórico escolar.
- b) Os candidatos devem ter pelo menos 1 (um) semestre totalmente cursado e integralizado no histórico escolar.
- c) O valor do índice de rendimento acadêmico será considerado numa escala de 0 a 10, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.
- d) Caso o histórico escolar não apresente índice de rendimento acadêmico, ou equivalente, será considerada a média aritmética das notas de disciplinas cursadas no curso de origem.

7.3. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade para desempate.

8. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

- a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente, em local a ser confirmado no Calendário de Pré-Matrícula;

Para efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previstos no cronograma, item 4.1 deste edital, e publicado no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no anexo I deste edital.

- b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas coordenações de curso.

8.2. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de procuração (**anexo II**), fará a matrícula e entregará:

I – Procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II – Documento original e fotocópia do documento de identidade.

8.3. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no cronograma.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> e na coordenação do curso a que pretende concorrer.
- 9.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.
- 9.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 9.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Documento de identidade*
- b) Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (**para transferência de outra IES**)
- c) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC (**para admissão de graduados**);
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);**

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Documentos originais e Fotocópias:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Diploma de graduação e histórico escolar de curso de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil (**para admissão de graduados**);
- c) Histórico escolar do curso de graduação recente, autenticado pela instituição de origem (**para transferência de outras IES**);
- d) Protocolo de registro junto ao departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;**

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Fotocópia simples do comprovante de endereço

4. 01 (uma) fotografia 3x4.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração (ver anexo II);
- iii. Documento original e fotocópia do documento de identidade do procurador.

ANEXO II- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu

(Nome do/a candidato/a), portador do CPF Nº

residente e domiciliado à

Nomeio e constituo meu procurador/a

Portador do CPF Nº _____ residente e domiciliado à -

quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula na Unilab, Campus

para o semestre letivo de
2019.1 no curso de _____ podendo para este
fim assinar documentos e apresenta-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO III
Coordenações de Curso
Campus dos Malês (Bahia)

Curso	Campus	Endereço	Telefone
Humanidades (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Letras – Língua Portuguesa (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
História (Bahia)	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Relações Internacionais	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253
Ciências Sociais	Malês (São Francisco do Conde)	Sala: 37 Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro CEP: 43900-000 São Francisco do Conde	(71) 3651-8255 (71) 3651-8253

Campus da Auroras/Liberdade/Palmares (Ceará)

Curso	Campus	Endereço	Telefone
Administração Pública	Liberdade (Redenção)	Sala 6-E Av da Abolição, 3, Centro CEP 62790-000 Redenção- CE	(85)3332-1204
Agronomia	Auroras (Redenção)	Bloco A – Sala 202 Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85)3332-6331
Antropologia	Palmares (Acarape)	Bloco I - Sala 17 Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85)3332-6319
Ciências Biológicas	Auroras (Redenção)	Sala 226 – Bloco B Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332 6294
Enfermagem	Auroras (Redenção)	Sala 226 – Bloco A Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85)3373-1334 (85)3332-6286

Engenharia de Energias	Auroras (Redenção)	Sala 330 - Bloco A Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332 6339
Engenharia de Computação	Auroras (Redenção)	Sala 331 - Bloco A Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332 6339
Física	Auroras (Redenção)	Sala 227 – Bloco B Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332 6294
História	Palmares (Acarape)	Sala 17 - Bloco I Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85) 3373.6319 / 1349
Humanidades (Ceará)	Palmares (Acarape)	Sala 113 - Bloco I Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85) 3332-1564
Letras – Língua Portuguesa (Ceará)	Palmares (Acarape)	Bloco I Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85) 3332-1564
Matemática	Auroras (Redenção)	Sala 227 – Bloco B Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332.6294
Pedagogia	Palmares (Acarape)	Sala 17 - Bloco I Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85) 3332-6319
Química	Auroras (Redenção)	Sala 226 – Bloco B Rua José Franco de Oliveira CEP 62790-970 Redenção- CE	(85) 3332-6294
Sociologia	Palmares (Acarape)	Sala 17 - Bloco I Rodovia CE 060, Km 51 CEP 62785-000 Acarape- CE	(85) 3332-6319

ANEXO IV

Tabelas de Cursos Correlatos - Admissão de Graduados

Cursos Pretendidos	Cursos correlatos
Administração Pública	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Agronomia	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Antropologia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Ciências Biológicas	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Enfermagem	Cursos da área de Saúde, Agrárias e áreas afins
Engenharia de Energias	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Engenharia de Computação	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Física	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
História	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Humanidades	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Letras – Língua Portuguesa	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Matemática	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Pedagogia	Curso na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins
Química	Cursos da área de Ciências Exatas e áreas afins
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, multidisciplinar e áreas afins.

ANEXO V

Tabela de Cursos Correlatos – Transferência de outra IES

Cursos Pretendidos	Cursos Correlatos
Administração Pública	Administração Pública, Administração, Biblioteconomia, Arquivologia
Agronomia	Agronomia, Engenharia Agronômica, Engenharia de Agronegócio, Medicina Veterinária
Antropologia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia, Relações Internacionais
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Biologia, Biomedicina, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Meio Ambiente, Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Enfermagem	Enfermagem
Engenharia de Energias	Engenharias
Engenharia de Computação	Engenharias
Física	Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Matemática
História	Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, Pedagogia, História, Humanidades, Relações Internacionais
Humanidades	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia, Relações Internacionais
Letras – Língua Portuguesa	Letras (Habilidades)
Matemática	Física, Economia e Computação, Matemática, Matemática Industrial, Estatística
Pedagogia	Antropologia, Ciências Sociais, Pedagogia, História, Humanidades e Sociologia Relações Internacionais
Química	Química, Engenharia Química, Química Industrial,
Sociologia	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Relações Internacionais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.
Ciências Sociais	Cursos na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Multidisciplinar e áreas afins.

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO – ADM. GRADUADOS E TRANSFERIDOS OUTRAS IES
EDITAL N° 14/2019 – PROGRAD/UNILAB

Aluno: _____ **CPF:** _____

Curso: _____ Adm. Grad. _____ Transferidos _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____

Justificativa do Recurso Administrativo:

Data do recurso: ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente